



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.876/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.04.2017

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.874/2017 da Sessão Ordinária do dia quatro de abril de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A Ata nº 1.875/2017 da Sessão Extraordinária do dia seis de abril de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente – MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 15/2017 – Implantação de passeio público, denominado “PARKLET”. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2017 – Melhorias em ruas. No Grande Expediente manifestaram-se os Vereadores: Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Lidio Pedro Signori. O Vereador José Armando Grassi cedeu um minuto de seu tempo ao Vereador Edison Augusto Dalmolin e um minuto à Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. O Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti cedeu seu tempo ao Vereador Inacio Roberto Panosso Junior. O Vereador Celson Luiz de Oliveira cedeu seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:

Após a leitura - Parecer nº 33/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 11/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 003/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017 – CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi, João Francisco Vendruscolo e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei nº 33/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A pós a leitura do Parecer nº 34/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 10/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 34/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017 – PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – PROREFIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Oliverio de Vargas Rosado e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 34/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Jacques Douglas de Oliveira e Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário